



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ**  
Biênio 2023 / 2024

**ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 01/2023**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CROATÁ, Estado de Ceará, no uso de suas atribuições definidas no art. 24, inciso XXIV e do Art. 60 da Lei Orgânica Municipal.

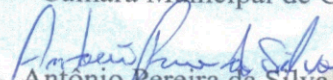
CONSIDERANDO a aprovação pela Câmara Municipal da Proposta de emenda à Lei Orgânica nº 01/2023, de autoria do Poder Executivo, subscrito pela Mesa Diretora biênio 2023/2024;


RESOLVE

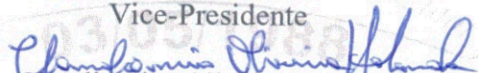
Art. 1º. **PROMULGAR** a Emenda à Lei Orgânica nº 01/2023, oriunda da proposta de Emenda à Lei Orgânica 01/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal e subscrito pela Mesa Diretora, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º. Publique-se e registre-se.

Câmara Municipal de Croatá - Ceará, 04 de maio de 2023.

  
Antônio Pereira da Silva  
Presidente

  
Antônio Gonçalves Elias  
Vice-Presidente

  
Claudiomiro Oliveira Holanda  
1º Secretário

  
Alana Sousa Oliveira  
2ª Secretária



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ**  
Biênio 2023 / 2024

Emenda à Lei Orgânica 01/2023

Dá nova redação ao inciso II do artigo 88 da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências.


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ/CE, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa promulgou a seguinte Emenda à Lei Orgânica Municipal:


Art. 1º. O inciso II do artigo 88 da Lei Orgânica Municipal passa a ter a seguinte redação:

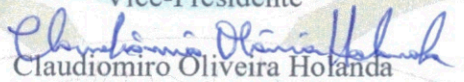
“II - aceitar ou exercer cargo, função ou emprego remunerado, inclusive os de que seja demissível ad nutum, na Administração Pública direta ou indireta, ressalvada a posse em virtude de concurso público ou de nomeação para exercer o cargo de Secretário Municipal, aplicando-se, em ambas as hipóteses, o disposto no artigo 38 da Constituição Federal;”

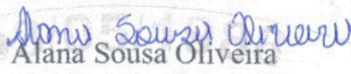
Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Croatá-CE, 04 dia de maio de 2023.

  
Antônio Pereira da Silva  
Presidente

  
Antônio Gonçalves Elias  
Vice-Presidente

  
Claudiomiro Oliveira Holanda  
1º Secretário

  
Alana Sousa Oliveira  
2ª Secretária